ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO
15/04/25

| Protocolo | | |
|---|---|---|
| LIDO 15/04/25 | ( ) – Projeto de Lei<br>( ) - Projeto de Decreto Legislativo<br>( ) – Requerimento<br>( x ) – Indicação<br>( ) – Moção<br>( ) – Emenda | Nº 03/2025 |

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado oficio ao Sr. **Deraldo Borges Barcelos** DD - Secretário Municipal de Obras. Com cópia ao Senhor **Márcio Novaes Pereira** - DD Prefeito Municipal, Solicitando: Manutenção da estrada da Fazenda Sertaneja até á Fazenda do senhor Lola região do Carrapato.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos produtores rurais da região. Pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade causando prejuízos aos produtores para escoar suas produções, por também ser linha de transporte escolar. E tem sido alvo de inúmeros pedidos de manutenção por parte dos moradores daquela região.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 15 de abril 2025.

**ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**
**VEREADOR/MDB**

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador – 1º Secretário

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115